

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 234/2014**, que tem como **OBJETO**: Aquisição de peças de reposição, para manutenção e conserto do veículo UNO MILE placa policial OLG 8707 pertencente a secretaria de assistência social.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **J.J ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**, estabelecido na Praça Coronel João Borges, 09, Centro, Jequié/BA CEP-45200-140, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.742.256/0001-28.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 360/2014. **PROCESSO N°:** Dispensa 234/2014

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: J.J ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME CNPJ: 10.742.256/0001-28

OBJETO: Aquisição de peças de reposição, para manutenção e conserto do veículo UNO MILE placa policial OLG 8707 pertencente a secretaria de assistência social.

ASSINATURA: 03/11/2014.

VIGÊNCIA: 20/11/2014.

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1